

PROJETO DE LEI

Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos a entidade Associação dos produtores rurais da comunidade de Barreiro – APRUCOB, com sede e foro no Município de Itiúba - BA.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins e efeitos da Lei e dos Estatutos, a Associação dos produtores rurais da comunidade de Barreiro – APRUCOB, com sede e foro no Município de Itiúba - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2022.

ROBERTO CARLOS - PV

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A, Associação dos produtores rurais da comunidade de Barreiro – APRUCOB devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.042/0001-03, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, fundada em 02 de Junho de 2021.

A, Associação dos produtores rurais da comunidade de Barreiro – APRUCOB tem como finalidade atuar na defesa dos direitos, reivindicações e interesses dos moradores e pessoas que desenvolvam atividades agrícolas, pecuárias, pesca e contribuir para o desenvolvimento econômico e social de sua comunidade, podendo, para tanto, sugerir, promover, coordenar ou executar ações e projetos.

Incentivar o cooperativismo como estratégia de fortalecimento dos pequenos produtores e produtoras rurais, divulgando conhecimentos e facilitando a implantação de técnicas que possibilitem a melhoria das condições de vida dos seus associados.

Viabilizar, junto ao poder público, o acesso a recursos e serviços essenciais à inclusão social e ao exercício da cidadania plena, favorecendo o desenvolvimento.

Sala das Sessões, 24 de Outubro de 2022

ROBERTO CARLOS - PV

Deputado Estadual